ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 962, de 28 de dezembro de 1979.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar doação à empresa LEITZ - FERRAMENTAS PARA MADEIRA LTDA., de um prédio de concreto e alvenaria e respectivo terreno, localizado na rua Oderich, esquina com a rua General Câmara, nesta cidade, para a instalação de uma indústria de ferramentas para trabalhos em madeira.

HEITOR PEDRO SELBACH, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER, em conformidade com o que dispõe o artigo 42, inciso III, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar doação à empresa LEITZ - FERRAMENTAS PARA MADEIRA LTDA., de um prédio de alvenaria e concreto com a área construída de 1.638,45 m2. (hum mil, seiscentos e trinta e oito metros quadrados e quarenta e cinco centímetros quadrados) e respectivo terreno com a superfície de ... 3.267,00 (três mil, duzentos e sessenta e sete) metros quadrados), de propriedade do patrimônio privado do Município, localizado na rua Oderich, nº 305, esquina com a rua General Câmara, nesta cidade, para a instalação e funcionamento de uma indústria de ferramentas para trabalhos em madeira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 28 de dezembro de 1979.

HEITOR PEDRO SELBACH
Prefeito Municipal